

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2021FOR-PMSS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2021FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA RODRIGUES & CIA LTDA.

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (20/10/2022), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG nº 746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF nº 916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 131/2021FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto, o fornecimento de Óleos Lubrificantes para manutenção da frota de veículos pertencentes a esta Prefeitura, Fundos Municipais de Saúde e Educação, deste Município, que a partir de agora passa a incluir o Fundo Municipal de Assistência Social, com as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Ação Social.
Ação: 2087 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.
Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.
Fonte: 0 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Ação Social.
Ação: 2039 – Manutenção das Ações PSB – Proteção Integral à Família e Indivíduos.
Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.
Fonte: 0 – Recursos Ordinários.
Fonte: 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 20 de Outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal